

**PORTARIA Nº 294/20
de 23 de novembro de 2020**

Concede o gozo de 90 dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal Sra. JULIANA MARTINS.

Anildo Costella, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal **JULIANA MARTINS**, adquiridas no período de 20/02/2013 a 19/02/2018, para serem gozadas de 25 de novembro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 23 de novembro de 2020.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração